



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS

PORTARIA Nº 063, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros integrantes da Comissão Especial para Elaboração do Código de Ética Parlamentar da Câmara Municipal de Parobé e dá outras providências.

HENRIQUE RAFAEL DOS SANTOS, Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 39 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Vereadores Claudemir Belchior Bragança-PSDB, Roberto Carlos dos Santos Pereira-PDT e Larri Rodrigues-PSD, indicados pelos líderes dos blocos, para comporem como titulares a Comissão Especial para Elaboração do Código de Ética Parlamentar da Câmara Municipal de Parobé.

Art. 2º. Nomear os Vereadores Maicon Diego de Souza-PL, Luiz Heleno da Silva-PDT e Diego dos Santos Rodrigues-PSD, indicados pelos líderes dos blocos, para comporem como suplentes a Comissão Especial para Elaboração do Código de Ética Parlamentar da Câmara Municipal de Parobé.

Art. 3º. A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado, justificadamente, por igual período.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 13 de agosto de 2026.

Henrique Rafael dos Santos
Presidente do Poder Legislativo Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS

Ofício nº 070/2026

Parobé, 11 de agosto de 2026.

Senhor Presidente de Bloco Maicon Diego de Souza,

O Presidente da Câmara de Vereadores de Parobé-RS, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 70 e 168 do Regimento Interno, a fim de que se dê a devida instrução ao Projeto de Resolução nº 03 de 2026, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o Código de Ética Parlamentar da Câmara Municipal de Parobé, SOLICITA a indicação de um membro titular e um suplente para a formação da Comissão Especial.

Membro Titular:

Clodomir Belchior

Membro Suplente:

Maicon D. de Souza

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 11 de agosto de 2026.


Henrique Rafael dos Santos
Presidente do Poder Legislativo Municipal



Ofício nº 071/2026

Parobé, 11 de agosto de 2026.

Senhor Presidente de Bloco Idamir Antonio de Moraes,

O Presidente da Câmara de Vereadores de Parobé-RS, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 70 e 168 do Regimento Interno, a fim de que se dê a devida instrução ao Projeto de Resolução nº 03 de 2026, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o Código de Ética Parlamentar da Câmara Municipal de Parobé, SOLICITA a indicação de um membro titular e um suplente para a formação da Comissão Especial.

Membro Titular: ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PEREIRA

Membro Suplente: LUÍZ HELENO DA SILVA

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 11 de agosto de 2026.



Henrique Rafael dos Santos
Presidente do Poder Legislativo Municipal





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS

Ofício nº 072/2026

Parobé, 11 de agosto de 2026.

Senhor Vice-Presidente de Bloco Diego dos Santos Rodrigues,

O Presidente da Câmara de Vereadores de Parobé-RS, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 70 e 168 do Regimento Interno, a fim de que se dê a devida instrução ao Projeto de Resolução nº 03 de 2026, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o Código de Ética Parlamentar da Câmara Municipal de Parobé, SOLICITA a indicação de um membro titular e um suplente para a formação da Comissão Especial.

Membro Titular: Laxxi Rodrigues

Membro Suplente: Diego dos Santos Rodrigues

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 11 de agosto de 2026.

Henrique Rafael dos Santos
Presidente do Poder Legislativo Municipal